



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. ANAIZA LUIZ CALIXTO

PORTARIA Nº 01/2023 Patos, 17 de abril de 2023.

A DIRETORA DA E.M.E.F. ANAIZA LUIZ CALIXTO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE, nomear FRANCINETE PEREIRA DE ARAÚJO JOSINO, matrícula nº 3191, KATIUCY ALVES MEDEIROS, matrícula nº 315953 e MANOEL GOMES VIEIRA, matrícula nº 31544655, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

ELIANE DE SOUSA SILVA CIRILO
GESTORA ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ENS. FUND. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 17/04/2023 até o dia 08/05/2023.

Data da abertura dos envelopes: 09/05/2023 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Ensino Fundamental Raimunda Melo de Medeiros.
Rua: Paulo Leite n.s/n Bairro: Liberdade Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, DE 16 de novembro de 2021

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ens. Fund. Raimunda Melo de Medeiros com endereço na Rua: Paulo Leite n: s/n Bairro: Liberdade Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 17 de abril de 2023.

ROBERLÂNIA CEZAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/AGGEU DE CASTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 12/04/2023 até o dia 02/05/2023.

Data da abertura dos envelopes: 02/05/2022 às 10h:30min

Local: Escola Municipal CIEP IV ALFREDO LUSROSA/AGGEU DE CASTRO
LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MELQUIADES S/N ALTO DA TUBIBA

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola CIEP IV ALFREDO LUSROSA/AGGEU DE CASTRO com endereço na RUA: JOSÉ MELQUIADES S/N ALTO DA TUBIBA, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 16h30min.

Patos-PB, 18 de abril de 2023.

LIANE DIAS DE MARIA
PRESIDENTE DA CPL

CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 06/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DEFINIR AS SEÇÕES ELEITORAIS VINCULADAS AOS CONSELHOS NORTE E SUL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e nas Leis Municipais Nº 5.053/2019 de 08 de janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 5.884/2023.

Considerando o georeferenciamento territorial que define qual a circunscrição de cada unidade territorial do Conselho Tutelar definindo as áreas de atuação do Conselho Tutelar Norte e Sul no município de Patos - PB;

Considerando que a escolha deve ser feita com base na região do domicílio eleitoral do candidato referente ao Conselho Tutelar Norte ou Sul no município de Patos - PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as seções eleitorais vinculadas aos Conselhos Norte e Sul para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patos - PB constantes no Anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Patos - PB, 17 de abril de 2023

SAMYR ALAN LEITE XAVIER
Presidente do CMDCA

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 06/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

CONSELHO TUTELAR SUL		
LOCAL	SEÇÕES	Nº DE SEÇÕES
Escola Estadual Coriolano de Medeiros	0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270	09
Escola Estadual Monsenhor Manoel Vieira	0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0230	16
Escola Estadual Jose Gomes Alves	0292, 0293, 0294, 0295, 0296, 0297, 0298, 0299, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306	14
Escola Aristides Hammad Timene	0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281	10
Escola Maria Das Chagas Candeia	0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0312	6
Escola Sabino Ferreira Freire	0313, 0314, 0315, 0316	4
Instituto Educ. Vera Cruz	0236, 0237, 0238, 0239	4
UFCG	0248, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257	10
Colégio Cristo Rei	0195, 0196, 0197, 0200, 0201, 0202, 0203, 0210	08
EMEF Anaiza Calixto	0288, 0289, 0290, 0291, 0325	05
EMEF Dr Firmino Ayres	0240, 0241, 0242, 0243	04
EMEF Sizenando Flório	0244, 0245, 0246, 0247	04
Centro Municipal de Referência para Educação de Jovens e Adultos	0258, 0259, 0260, 0261	04
EEEEF Antônia Araújo	0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287	06
UEPB - Universidade Estadual da Paraíba	0317, 0318, 0319, 0320, 0321, 0322	06
Instituto Dr. João Tavares	0231, 0232, 0233, 0234, 0235	05

CONSELHO TUTELAR NORTE		
LOCAL	SEÇÕES	Nº DE SEÇÕES
Colégio Ágape	0071, 0076, 0077, 0078, 0135, 0143, 0155	07
Colégio Autêntico	0013, 0016, 0019, 0020, 0021, 0043, 0044, 0132	08
CIEP I - Escola Integrada Napoleão Nobrega	0048, 0129, 0140, 0150, 0177, 0185, 0191	7
Colégio FERA-GEO	0032, 0033, 0038, 0039, 0121, 0171, 0181, 0184, 0188, 0189	10
EMEF Sady e Ágaba	0327	01
Creche Maria Gomes de Sousa	0083, 0127	02
ECISA	0004, 0010, 0034, 0035	04
EMEF Dom Expedito	0073, 0074, 0075, 0187	04
EMEF Jose Perminio Wanderley	0079, 0080	02
EMEF Maria Eudócia de Queiroz Fernandes	0056, 0061, 0062, 0186	04
EMEF Zefinha Motta	0069, 0070, 0072	03
Escola Estadual Lucia Wanderley	0081, 0082, 0084	03
Escola Profissionalizante da Mulher	0054, 0055, 0141, 0156, 0175	05
UniFIP - FIP	0014, 0015, 0017, 0018, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0036, 0037, 0040, 0041, 0042, 0131, 0134, 0137, 0173, 0176	24
Escola Professor Manoel de Sousa Oliveira	0054, 0055, 0141, 0156, 0175	05
Instituto Educacional Dr Dionisio da Costa	0144, 0149, 0166, 0172, 0182, 0183, 0324	07
Instituto São José	0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0130, 0190	07
Colégio Diego Dantas	0045, 0046, 0047, 0049, 0050, 0051, 0170, 0174*	08
SESI - Serviço Social da Indústria	0052, 0053, 0057, 0058, 0059, 0060, 0142, 0179	08
Penitenciária Romero Nóbrega	0323	01

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 009/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAR DE ROCHA DO LEITO DE VIAS PÚBLICAS, NA AVENIDA SEVERINO SOARES, BAIRRO MATERNIDADE, PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 092/2023; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 23/05/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações. Fundamentação: art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Patos, 24 de março de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023
CONTRATO Nº 841/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ODONTOMED T/A LTDA.
CNPJ: 27.205.945/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.947,50 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Abril de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023 (Entrega de Documentos)

CONSIDERANDO, o cumprimento de sentença, a obrigação reconhecida na decisão judicial nos autos da ação nº 0800584-34.2021.8.15.0251, com fito de nomear a Sr(a). GISZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS ao cargo de Professor de Educação Infantil.

O Município de Patos (PB), através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018, de 18 de julho de 2018, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 006/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 14 de março de 2019, **RESOLVE** convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **18 de maio de 2023** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público nº 001/2018, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Gerência de Recursos Humanos) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.3.1:
 - 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação/justificativa na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
 - 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou outro Documento Hábil Comprobatório que o Tenha Cumprido ou tenha sido Dispensado de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil – 2 cópias;
 - 1.1.5. Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal;
 - 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – 2 cópias;
 - 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
 - 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
 - 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Formulário Anexo);
 - 1.1.10. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes;
 - 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual, de Natureza Cível e Criminal;
 - 1.1.12. Cópia da Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Item 2.1;
 - 1.1.13. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - 1.1.14. Cópia do Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, quando exigido, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas e com a quitação das obrigações respectivas, de acordo com a legislação específica;
 - 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item 2.1, respeitando as particularidades de cada cargo.
 - 1.1.16. Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato – 2 cópias.
 - 1.1.17. Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;
12. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.
13. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo (Pontos 1.1.14 e 1.1.15, deste Edital), a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.6.1 - “Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde” - do Edital nº 001/2018. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Laringoscopia com Laudo;
- XVIII. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.
- 2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.
- 2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração – Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de

Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **18 de maio de 2023** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
---		GIZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.
- Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website www.patos.pb.gov.br.
- Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.
1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).
- Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).
- Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.
- Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.
- A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal *mínus* ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.
- Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 18 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023
(Entrega de Documentos)

CONSIDERANDO, o cumprimento de sentença, a obrigação reconhecida na decisão judicial nos autos da ação nº 0801590-86.2015.8.15.0251, com fito de nomear o Sr(a). ANDRE TIBURTINO LEITE ao cargo de Professor Fundamental II – Educação Física.

O Município de Patos (PB), através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2014, de 15 de maio de 2014, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de janeiro de 2015, **RESOLVE** convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **18 de maio de 2023** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- Cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- Cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
- Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
- Original e cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- Certidão/Declaração específica da Junta Comercial do Estado do Estado da Paraíba, comprovando a inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como Gerente ou Administrador;
- Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentandodeclaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
- Cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Cópia autenticada do Cartão de Vacinação dos dependentes com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;
- Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital nº 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, nº 20) do Edital nº 001/2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures (18/05/2023) o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- Ureia;
- Creatinina
- AST;
- ALT;
- Ácido Úrico;
- Glicemia de Jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- Sorologia para Doença de Chagas;
- VDRL;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- Eletroencefalograma com Laudo;
- Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

- Audiometria com Laudo;
- Laringoscopia com Laudo;
- Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração - Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de

Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **18 de maio de 2023** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

PROFESSOR FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
---		ANDRE TIBURTINO LEITE

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Conforme dispõe o **Subitem 2.2 do CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS**, o candidato que, na data **18 de maio de 2023** não reunir os requisitos enumerados no subitem anterior perderá o direito à investidura no Cargo para o qual concorreu.
- Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo Especial, ou ainda através do e-mail administracao@patos.pb.gov.br.
1. O Protocolo Especial que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia **18 de abril ao dia 18 de maio de 2023** (termo final), das **08h00min às 14h00min**. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).
- Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).
- Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.
- Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.
- A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal *mínus* ficará a cargo do Gerente de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

Patos (PB), 18 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PATOS/PB - CMPC

EDITAL N.º 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

A Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 4.338/2014, **CONVOCA** os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, nomeados através da Portaria nº 567, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de abril de 2023, para reunião de POSSE, no próximo dia 25 de abril de 2023, no Centro Cultural Amaury de Carvalho, localizado na Praça Dep. Edvaldo Mota, nº 52, no centro de Patos, às 18h00min.

Patos/PB, 18 de abril de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB